



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Trinta e Um (31) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), FLÁVIO ABREU (PP) e THIAGO SOUZA (PATR.), para realizar a 32ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Prosseguindo, foram lidas as seguintes correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C.I. nº. 002/2023, de autoria do Assessor Parlamentar Leandro Garcia, justificando a ausência do Vereador Rudimar Castro, na presente sessão; Ofício nº. 173/2023, do Executivo Municipal, em resposta as proposições dos Vereadores Jary Brum, Rodrigo Fróes Acosta, Helton Benitez e Maria Donizete dos Santos. Continuando, o Presidente concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Logo, foram aprovadas as proposições verbais dos Vereadores presentes. Prosseguindo, foi lida e aprovada a Entrada dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de lei nº. 013/2023, de autoria do vereador Jayme Evandro que “Institui o programa de inteligência emocional um olhar à saúde mental e dá outras providências”**; **Projeto de lei nº. 014/2023, de autoria do vereador Jayme Evandro que “Estabelece a obrigatoriedade da inserção de código de barras bidimensional (QR CODE) em todas as placas de obras públicas municipais em andamento, para leitura por dispositivos móveis e dá outras providências”**; **Projeto de lei nº. 015/2023, de autoria do vereador Jayme Evandro que “Dispõe sobre as diretrizes para as ações de promoção da dignidade menstrual de conscientização e informação sobre a menstruação, fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências”**; **Projeto de Lei nº. 16/2023, de autoria da Vereadora Sônia Ferreira que “Institui no Município de Porto Murtinho – MS, o projeto Maria da Penha vai a área rural, e dá outras providências”**; **Projeto de lei nº. 026/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o repasse do valor efetivamente disponibilizado pela união para fins de pagamento da parcela complementar do piso da enfermagem – PCPE e dá outras providências”**; **Projeto de lei nº. 030/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências”**. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 31 de Outubro de 2023.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereador THIAGO SOUZA _____